



**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO N.º 006/2019**

**DISPÕE DE DECISÃO SOBRE RECURSO APRESENTADO CONTRA O INDEFERIMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - MANDATO 2020-2024, com a finalidade do preenchimento dos cargos de Conselheiros Tutelares - Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024,**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 01, de 10 de abril de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.393, de 05 de dezembro de 2000;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.887, de 11 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.903, de 14 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** as orientações enviadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa CMDCA nº 001, de 12 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a análise dos documentos anexados ao processo pertinente em reunião realizada no dia 12 de junho de 2019, torna público o que segue:

**Considerar deferida a inscrição da senhora Sabrina Santos Rosa, RG 40.727.320-7.**

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Águas de Lindóia, 12 de junho de 2019.

Alcítania Maria Godoy de Oliveira  
Presidente do CMDCA